

Comunicado dos Serviços de Saúde, de 13 de Março de 2025

Serviços de Saúde: Diagnosticado um (1) caso de febre de dengue importado

Os Serviços de Saúde foram notificados, no dia 13 de Março, de um (1) caso importado de febre de dengue, sendo o 6.º caso importado de febre de dengue registado em Macau no corrente ano.

O caso foi detectado num homem de 65 anos de idade, turista. Durante a estadia em Macau, o homem ficou alojado na residência de um familiar situada no Edifício Jardim Kong Fok On (Bloco 7) da Areia Preta. No dia 10 de Março, veio a Macau do Brasil e no mesmo dia, começou a ter febre, dor de garganta e dores musculares, entre outros sintomas, tendo recorrido a uma instituição médica para tratamento médico. No dia 12, recorreu novamente, ao Serviço de Urgência do Hospital Kiang Ku, onde ficou internado para tratamento médico. Após análise da amostra de sangue feita pelo Laboratório de Saúde Pública, foi confirmada a reacção positiva à febre de dengue tipo II. Actualmente, o seu estado clínico é considerado estável. Os companheiros de viagem e os membros familiares com quem coabita não apresentaram sintomas de indisposição.

De acordo com o historial de viagem do doente, a data de apresentação de sintomas e o resultado laboratorial, o presente caso foi classificado como um caso importado de febre de dengue, sendo o 6.º caso importado de febre de dengue registado em Macau no corrente ano. Os Serviços de Saúde irão enviar pessoal para proceder à eliminação de mosquitos nas proximidades da residência e dos principais locais de actividade do doente em Macau.

A febre de dengue transmite-se às pessoas através da picada dos mosquitos *Aedes albopictus* infectados com o vírus. Se um mosquito vector picar um doente com febre de dengue, este mosquito fica infectado e pode transmitir o vírus a outras pessoas através da picada. Os Serviços de Saúde apelam aos residentes para não negligenciarem a situação, apelando ao seguinte:

1. Os residentes com domicílio adjacente ao do doente, devem cooperar activamente, a fim de adoptar em conjunto, medidas de eliminação e controlo de mosquitos;
2. A instalação de redes mosquiteiras nas janelas, a utilização de mosquiteiros ou de ar condicionado, entre outras medidas, podem reduzir a possibilidade de serem picados por mosquitos;
3. Devem tomar atenção à higiene ambiental, eliminar a água estagnada nos locais de trabalho e no ambiente circundante de domicílio, a fim de erradicar a proliferação de mosquitos e de larvas;
4. Em caso de deslocação às regiões epidémicas de febre de dengue, é melhor vestir roupas com mangas compridas e calças compridas, de cores claras, alojar-se num local com ar-condicionado ou que possuam instalações de anti-mosquitos. Ao sair para o exterior, aplicar repelente de anti-mosquitos nas partes expostas do corpo, de forma a evitar picadas de mosquitos;
5. Independentemente do historial de viagem, se tiver sintomas suspeitos de febre de dengue, designadamente febre e erupções cutâneas, etc, deve recorrer, de forma atempada, a um médico e informando-lhe informações sobre locais de alojamento ou historial de viagem relevantes;
6. Todos os médicos devem estar atentos aos doentes que apresentem sintomas suspeitos de febre de dengue e proceder atempadamente à respectiva declaração e teste. O Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde disponibiliza, à título gratuito, o serviço de teste da febre de dengue, a todas as instituições médicas;
7. Em caso de dúvidas, é favor de ligar para a linha aberta de doenças transmissíveis dos Serviços de Saúde n.º 28700800 ou, consultar as informações sobre doenças transmissíveis na página electrónica dos Serviços de Saúde <https://www.ssm.gov.mo/csr> .